



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230289 **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2023-017-SEMUTS**

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa S.S.S. ARAÚJO C. FUNERÁRIA LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Prestação de Serviços Funerários, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230289, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.461.787/0001-30, sediada à Av. Manoel Félix de Farias nº. 154 – Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. AGDA CRISTINA MARIA ALVES - Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social e a empresa **S.S.S. ARAUJO C. FUNERARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 07.430.023/0001-85, estabelecida na Trav. Lindolfo Aranha nº. 78, Bairro Centro, Altamira-PA, CEP: 68.371-380, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por SHARA SUELLEW SOUSA ARAUJO CAVALCANTE, residente na folha 20, quadra 12, lote 06, Nova Marabá, Marabá-PA, CEP: 68.504-190, portador do CPF 885.007.132-91, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20230289, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2023-017-SEMUTS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230289, referente a Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2023-017-SEMUTS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência por mais 07 (sete) meses, onde terá início em 05/06/2024 a 31/12/2024, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

08 244 0002 2.086 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social.

08 244 0002 2.087 - Manutenção de Outros Programas da Assistência.



3.3.90.39.00 - *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.*

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 16 de maio de 2024.

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AGDA CRISTINA MARIA ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

CONTRATADO - S.S.S. ARAUJO C. FUNERARIA LTDA
CNPJ: 07.430.023/0001-85

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____